



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.906, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 16/09/2022

"DISPÕE SOBRE REVERSÃO A CARGO EFETIVO QUE ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE REVOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.264/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a expedição da Portaria nº 1.478 de 02 dezembro de 2020, a qual concedeu aposentadoria por invalidez a servidora **Lidiane Cristina da Silva Gonçalves Machado**;

Considerando a solicitação da servidora para cessação de sua aposentadoria por invalidez, conforme informações do IPSSC, por meio do Ofício IPSSC/DB nº 103/2022, e especialmente, os laudos decorrentes da avaliação pela junta médica, onde os peritos concluíram, por unanimidade, que a senhora Lidiane Cristina da Silva Gonçalves Machado está apta a exercer as funções do cargo em que ocupava, conforme consta as fls. 06/16 do Processo Administrativo nº 12.264/2022;

Considerando a Portaria nº 87/2022 expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 777 de 24/08/2022, revogando o benefício de aposentadoria por invalidez;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 42 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), em especial a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos, por meio do Ofício nº 2.136/2022 onde informa que a reversão deverá retroagir a 24/08/2022, bem como o Parecer Jurídico nº 0.076/2022 e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 12.264/2022; e

Considerando que o cargo efetivo que a servidora prestou concurso encontra-se vago.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a **reversão ao cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI** da servidora pública **Lidiane Cristina da Silva Gonçalves Machado**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.327.209-X e inscrita no CPF nº 222.067.888-10, com fundamento nos artigos 40 e 42 da Lei Complementar nº 064/2005, em decorrência da revogação do benefício de aposentadoria por invalidez pela Portaria nº 87, de 24 de agosto de 2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, face avaliação por perícia médica que ratificou que a servidora está apta a exercer as atribuições de seu cargo efetivo.

9



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.906/2022 – fls. 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.478/2020.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.907, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 16 / 09 / 2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE CUIDADOR ESCOLAR, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**, nível de vencimento nº **07**, a senhora **MONICA DE OLIVEIRA ROCHA ABEL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.164.559-9.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

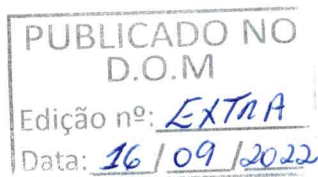
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.908, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, nível de vencimento nº **09**, a senhora **RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.464.594-7.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

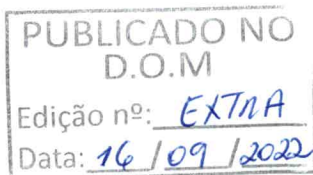
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.909, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nível de vencimento nº **09**, a senhora **BEATRIZ GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.871.081-0.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

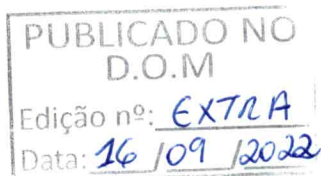
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.910, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nível de vencimento nº **09**, o senhor **BRUNO BAPTISTA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.783.416-X.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

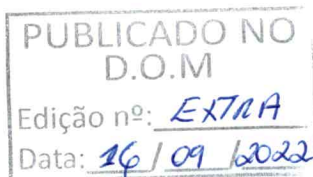
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.911, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, nível de vencimento nº 07, a senhora **DESIREE RODRIGUES BEHRENS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 51.097.749-01.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.912, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 16/09/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, nível de vencimento nº 07, o senhor **OSMAR TARCISIO MATOS DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 65.538.969-6.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

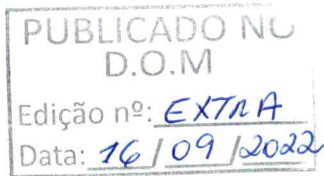
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.913, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, nível de vencimento nº **07**, o senhor **SILVIO BENEDITO CARDOSO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.721.799-2.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

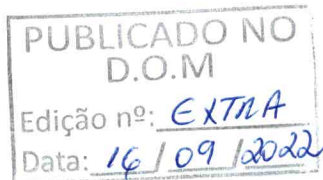
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.914, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nível de vencimento nº **13**, o senhor **SIDINEI MARQUES BARBOZA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.035-9.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.915, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Tabela de Vencimentos da Prefeitura do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas no artigo 13.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **19/09/2022**, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nível de vencimento nº **13**, o senhor **ALEXSANDRO HORIKIRI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.738.022-3.

Parágrafo Único: A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e **Concurso Público nº 01/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo